



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL / LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
REQUISIÇÃO DE DESPESAS Nº 20/2024

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1. Por tratar-se de contratação de serviço de notória especialização de profissional, torna-se inexigível a licitação, com base no artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e conforme Requisição de Despesas nº. 20/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 21/02/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora

1 de 3

2 - DELIBERAÇÃO:

2.1. Consoante justificativas constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 21/02/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

3 – OBJETO:

3.1. “06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO “I JORNADA BRASILEIRA DE CÂMARAS DE VEREADORES”, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA - PR, NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO DE 2024”.

4 - JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Faz-se necessário o pagamento à CEAM CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTA, sendo que a formação de profissionais responsáveis tem origem no processo operacional, nesse contexto a administração pública deve servir de exemplo a contar com os vereadores/assessores/servidores qualificados e capacitados para o desempenho das suas funções, desta forma eles necessitam de reciclagem e aprimoramento constante.

5 – EXECUTOR:

5.1. À CEAM CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 475, BAIRRO CENTRO APT 401.

CEP 80.020-000 CNPJ: 23.539.278/0001-37

2 de 3

6 – RAZÃO DA ESCOLHA:

6.1. O curso será realizado em data compatível, já que os vereadores/assessores/servidores a serem capacitados estão limitados aos calendários em virtude do cumprimento de prazos em diversas de suas funções. Acerca da escolha do fornecedor: Dirigido aos Vereadores, Assessores e Servidores do Legislativo Municipal, o curso de capacitação “I JORNADA BRASILEIRA DE CÂMARAS DE VEREADORES”, acrescenta informação aos vereadores e servidores, trazendo orientações sobre a era digital e a imunidade parlamentar, transparência e ética no atendimento ao cidadão, responsabilidade no uso das redes sociais, os limites e prazos em ano eleitoral, supervisão e controle das atividades técnicas e legislativas, a nova lei de licitações e as mudanças introduzidas pela nova lei. É notória a qualificação da CEAM, já que é especializada na capacitação e aperfeiçoamento dos agentes que atuam nas áreas técnicas e administrativas, preparam os agentes governamentais para a melhoria dos serviços públicos, elimina falhas, irregularidades, prejuízos e responsabilizações. A programação geral e currículo dos palestrantes está anexo ao processo.

7- PREÇO:

7.1. R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) por inscrição. Totalizando o valor de R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais) para 06 (seis) participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL



7.2. Os custos da presente Inexigibilidade de licitação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	001 - Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul
Projeto Atividade	2001 - Manutenção da Atividade Administrativa, legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo
Elemento de Despesa	3 339039 22 – Exposições, Congressos e Conferências
Vínculo do Recurso	150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

Boleto, transferência ou pix em conta informada pela contratada na Nota Fiscal de Prestação dos Serviços.

9 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nos dias 27 de fevereiro a 01 de março de 2024.

10 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Hotel Nacional Inn Torres, Rua Mariano Torres 976 Curitiba – PR.

3 de 3

São Francisco do Sul, 21/02/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora